

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65, DE 11 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 314.750,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1651, de 6 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 314.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	1500	20.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271	1500	150.000,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	373	1540	26.250,00
03.04.12.365.0015.2.037 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	389	1540	35.437,50
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.302.0040.2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ATENDIMENTO LABORATORIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582	1621	7.500,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	677	1600	8.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.15.451.0060.2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	994	1500	22.312,50
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	995	1500	5.250,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.2.097 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1066	1500	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			314.750,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0022.1.009 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	116	1500	20.000,00
03.01.12.361.0088.2.137 - MANUT CENTRO MUNICIPAL INTERVENÇÃO PEGAGOGICA - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	158	1500	10.000,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0088.2.137 - MANUT CENTRO MUNICIPAL INTERVENÇÃO PEGAGOGICA - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	358	1540	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	1540	25.000,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0088.1.079 - AQUISICAO EQUIP E MAT PERMANENTE P/ CENTRO M DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	352	1540	6.687,50
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0046.1.024 - MANUTENÇÃO OBRAS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE FARMACIA POPULAR			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	534	1600	8.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	556	1621	7.500,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.03 - COORDENADORIA DE CULTURA			
06.03.13.392.0007.2.149 - APOIO PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	897	1500	27.562,50
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.1.064 - AQUISIÇÃO EMPLEMENTOS AGRICOLAS/MAT PERMANENTE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1059	1500	30.000,00
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BASICO			
09.05.17.512.0082.1.071 - AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1099	1500	150.000,00
Total de anulação de dotação			314.750,00
TOTAL DE RECURSOS			314.750,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 11 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi 11/06/2023
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi